

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

**Israel Aleixo de Melo**, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 10.950, de 02 de janeiro de 2017, considerando a Lei Municipal nº 5.233, de 30 de junho de 2017 (LDO), art. 29, § 1º, § 2º e § 3º, Lei Municipal nº 5.284, de 01 de dezembro de 2017 (LOA), , os artigos 4º e 5º do Decreto nº 8.389, de 27 de dezembro de 2017 (orçamento geral da Autarquia Municipal) e a Resolução nº 030, de 28 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamentos orçamentários no valor total de R\$ 421.880,64 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), com amparo do art. 29, § 2º da LDO, para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Remanejamentos:

Dotação orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.30.99	307	34.000,00
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.14	312	387.880,64

Artigo 2º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, suplementações orçamentárias no valor total de R\$ 3.689.226,17 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), representando 5,42% (cinco inteiros e quarenta e dois décimos por cento) do limite da receita estimada de 2018, destinado para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Suplementações:

Dotação orçamentária						
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)	% LOA
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.30.99	307	640.571,78	0,94%
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.14	312	3.048.654,39	4,48%
Total de suplementações					3.689.226,17	5,42%

Artigo 3º - Os remanejamentos e suplementações abertos nos artigos I e II serão cobertos com recursos decorrentes do superávit financeiro do exercício anterior de 2017 no valor de R\$ 3.048.654,39 (três milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) e por anulações de dotações a seguir discriminadas no valor de R\$ 1.062.452,42 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos):

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2018**

Dotação orçamentária					
Órgão/UO	Fucional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.30.24	212	60.000,00
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.22	218	2.000,00
51.002	17.512.0501	2.616	3.3.90.39.48	227	40.000,00
51.002	28.846.0504	0.600	3.3.90.91.02	229	356.068,78
51.003	17.122.0500	2.617	3.3.90.39.22	304	5.000,00
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.30.28	311	30.000,00
51.003	17.512.0503	2.621	3.3.90.30.99	315	20.004,63
51.003	17.512.0503	2.621	3.3.90.39.99	316	150.000,00
51.003	17.512.0503	2.621	4.4.90.52.34	317	34.000,00
51.003	17.122.0500	2.095	3.3.90.39.99	318	182.876,01
51.004	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.22	408	4.000,00
51.004	17.512.0503	1.604	4.4.90.51.99	414	165.000,00
51.004	17.512.0503	1.605	4.4.90.51.99	415	13.503,00

Artigo 4º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.266 de 15 de outubro de 2017, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.284, de 01 de dezembro de 2017 e Resolução - SAMA nº 030, de 28 de dezembro de 2017.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 09 de março de 2018.

**ISRAEL ALEIXO DE MELO  
SUPERINTENDENTE**

Publicada nesta data no site [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).  
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Celia Moreira Luna  
Expediente – SUP em 09/03/18.